



TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2023, QUE ENTRE SI CLEBRAM, O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA – CAMPUS SIMÕES FILHO E A EMPRESA TORO ELEVADORES LTDA., REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ELEVADOR PARA ACESSIBILIDADE, INCLUINDO MÃO DE OBRA, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADE E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO E SEUS ANEXOS, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 04/2023 E PROCESSO SEI Nº 23283.001524/2021-27.

A União, por intermédio do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA, CAMPUS SIMÕES FILHO**, sediado na Via Universitária, S/N, Pitanguinha, Simões Filho/BA, CEP 43.700-000, inscrito no CNPJ 10.764.307/0006-27, neste ato representado pela Diretora Geral, **Sr^a. Adriana Gomes Santos Fonseca**, nomeada pela portaria nº 1.585, de 26 de março de 2024, inscrita no CPF nº 021.xxx.xxx-12, portadora da Carteira de Identidade nº 83xxxxx56 SSP/BA, doravante **CONTRATANTE**, e a **TORO ELEVADORES LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF sob o n.º 36.654.449/0001-10**, sediada na rua Koei Arakaki, 693 - sala 1, Jardim Paraíso - Cep: 15610-480, Fernandópolis - SP, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **Tarcísio Beluco de Sant’Anna**, portador da Carteira de Identidade Nº 48.xxxxx2-7, expedida pela SSP/SP, e **CPF Nº 423.xxx.xxx-38**, tendo em vista o que consta no Processo no **23283.001524/2021-27** e em observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão nº 04/2023**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº **09/2023**, por **12 (doze)** meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de **12/11/2024 a 12/11/2025**, nos termos do art. 57, (II ou IV), da Lei n.º 8.666, de 1993.

1.2. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	CATSER	UNID	QUANT	VALOR UNIT	TOTAL
3	Descrição: ELEVADOR PASSAGEIRO - ACESSIBILIDADE Marca: TORO Elevadores Fabricante: TORO Elevadores Modelo / Versão: Tesla E29 Descrição Complementar: Fornecimento e instalação de 01 (um) Elevador elétrico com	460981	UN	1,00	R\$ 148.890,00	R\$ 148.890,00

	<p>entrada e saída de cabina unilateral para o IFBA Campus de Simões Filho destinado ao transporte de passageiros, para acessibilidade, compreendendo motores, sistema de comando, cabines, portas, batentes, botoeiras e demais componentes necessários ao seu pleno funcionamento conforme especificações no Termo de referência.</p> <p>Endereço de entrega e instalação: IFBA - campus de Simões Filho. Rua Vital Brasil 1394-1908, Pitanguinha, Simões Filho - BA.</p>					
	TOTAL					R\$ 148.890,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor da contratação continua a ser de **R\$ 148.890,00** (cento e quarenta e oito mil oitocentos e noventa reais).

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

3.1. Fica ressalvado o direito à alteração contratual conforme previsto no artigo 65 da lei 8.666/93, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, mediante justificativa e comprovação dos fatos.

4. CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO

4.1 Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

5.2. Para firmeza e validade do pactuado, que depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Adriana Gomes Santos Fonseca

Diretora Geral

IFBA/*Campus* Simões Filho

Tarcísio Beluco de Sant’Anna

Representante legal da CONTRATADA

1- Iljanio Bastos de Oliveira

CPF: 933.xxx.xxx-04

2- Pasqualino Parla Consiglio



Documento assinado eletronicamente por **Tarcísio Beluco Sant'Anna, Usuário Externo**, em 11/11/2024, às 18:06, conforme decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA GOMES SANTOS FONSECA, Diretor(a) Geral do Campus Simões Filho**, em 11/11/2024, às 18:21, conforme decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Ijjanio Bastos de Oliveira, Administrador(a)**, em 11/11/2024, às 20:14, conforme decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **PASQUALINO PARLA CONSIGLIO, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 11/11/2024, às 20:18, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3842027** e o código CRC **2826FA68**.